

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar a prestação de contas relativa ao bimestre de agosto e setembro de 2025 sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO.....	4
2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.....	4
3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.....	5
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.....	7
5. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.	8
5.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC.....	8
5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT	11

1. FUNDAMENTO.

Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/08/2025 até o dia 30/09/2025**.

2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, encerramento das atividades, cumprimento de obrigações legais e normativas, comprometimentos com obrigações vincendas e a própria condução do processo judicial da Massa Falida, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta Administradora Judicial, cujas conformidades foram expostas em relatório bimestral apresentado anteriormente.

Deste modo, adotada a apropriação das despesas pelo método do regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e manutenção das obrigações no montante de **R\$ 158.259,73¹ (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**, que segue detalhado no **ANEXO I**.



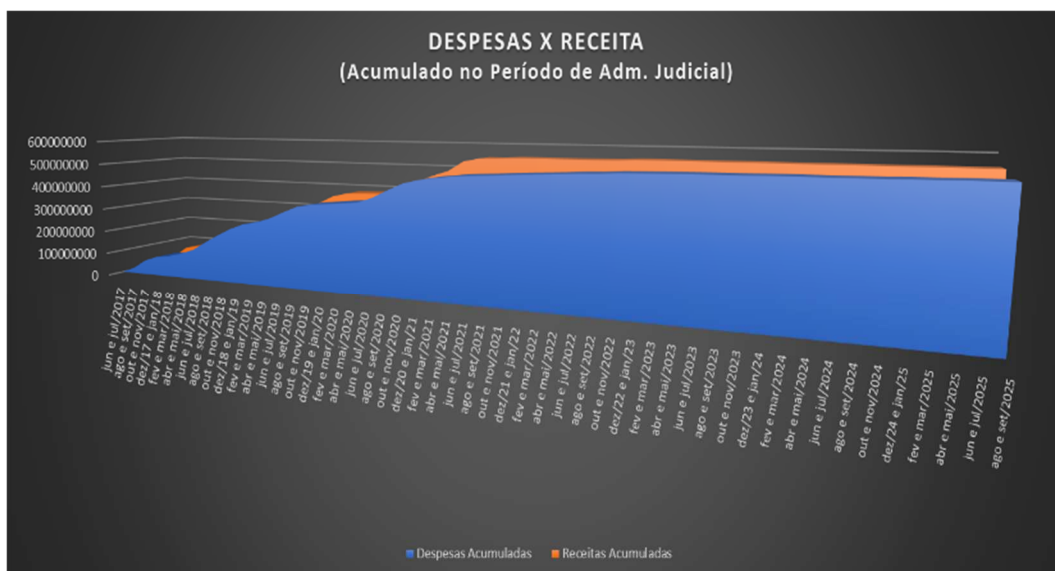
¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

Cumprir destacar que o valor apresentado neste bimestre, conforme planejamento exposto em relatório bimestral anterior, seguiram os parâmetros delimitados para os gastos ordinários no período.

Deste modo, com exceção de gastos esporádicos, cuja previsão não fora possível mensurar no momento do planejamento estabelecido, e outros que surgiram pela necessidade específica da atividade, como no caso de tributação, dentre outras que possam ocorrer no período, as demais despesas correram exatamente na forma planejada para o bimestre.

Importante destacar que o gráfico apresentado ratifica a estabilização dos pagamentos, já que, salvo nos bimestres de (dez/24 e jan/25) e (abr/25 e mai/25), ambos devidamente explicados nos relatórios anteriores, os demais períodos dos últimos 14 meses vem se mantendo em uma linha estável sem grandes oscilações.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, é sempre importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos, encerramento e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do período.



3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.

O saldo bancário apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração

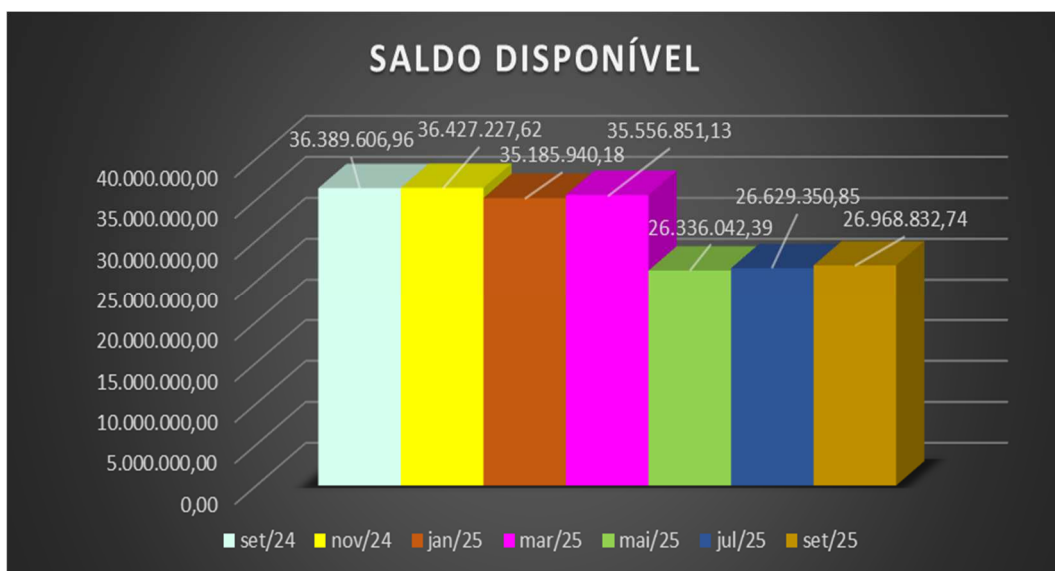
Judicial, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira.

Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda poderão existir pagamentos relativos a despesas, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários à administração das Massas Falidas, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

No bimestre sob análise, mesmo após os pagamentos ordinários periódicos, o saldo final se apresenta maior que aquele apresentado no relatório anterior, cuja motivação está vinculada a apropriação financeiras de rendimentos no período, como pode ser observado no extrato bancário anexo.

Deste modo, em 31 de julho de 2025 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 26.968.832,74²**, (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).



A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/08/2025 até 30/09/2025, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

² Saldo averiguado no dia 30/09/2025, no Banco Itaú S/A.

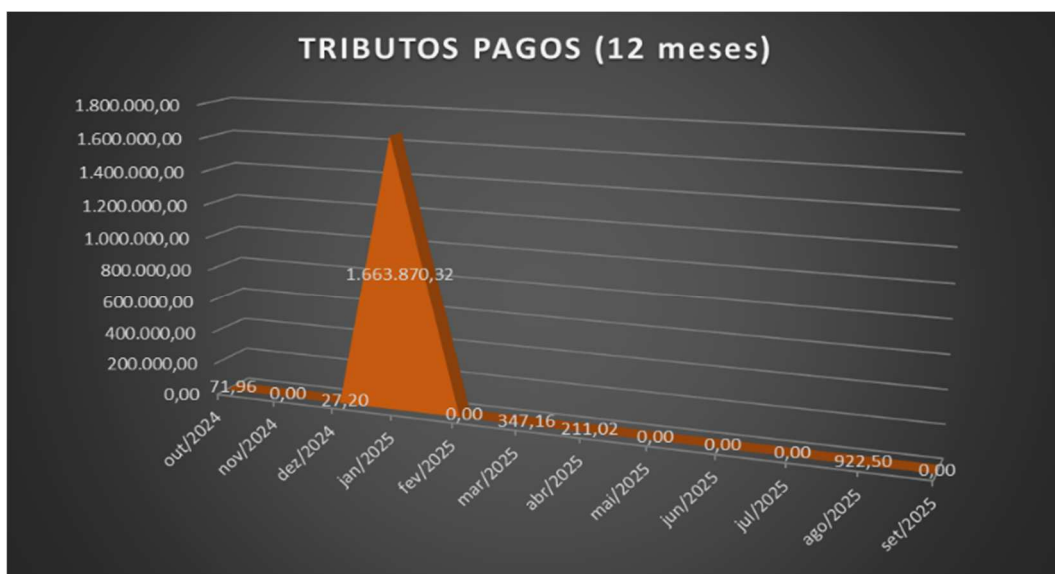
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.

Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização dos custos, consequentemente possibilitando a Massa Falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de sete anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria. Mesmo após a transição, a transferência de ativos e o encerramento total das atividades, ainda existem tributos e/ou obrigações acessórias a serem cumpridos. Entretanto, com a gestão adequada, não foram direcionados recursos financeiros para a rubrica de despesas tributárias neste bimestre.

Desta maneira, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 1.665.450,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**, demonstrado mensalmente no gráfico abaixo e detalhado no **ANEXO III**.



Sobre os valores apresentados no bimestre sob análise, conforme corroborado no **ANEXO III**, os tributos apurados estão vinculados especificamente ao recolhimento de tributos de terceiros, ou seja, não representam tributos incidentes diretamente em atividades desenvolvidas pela própria Massa Falida.

Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de contingências tributárias.

5. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e conseqüentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

5.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos e acompanhamentos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de agosto/25 e setembro/2025:

1409223-11.2025.8.12.0000/50001	TJ/MS	Campo Grande	Manifestação concordando pedido extinção	04/08/25
1405012-29.2025.8.12.0000/50000	5ª Vara	Dourados	Acompanhamento. Intimação equivocada	04/08/25
0801535-39.2015.8.12.0019			Acompanhamento	04/08/25

0008185-77.2024.8.12.0001			Acompanhamento	04/08/25
1409432-77.2025.8.12.0000	TJ/MS	Campo Grande	Acompanhamento. Extinto monocraticamente.	05/08/25
0900025-11.2019.8.12.0002		Dourados	Manifestação	05/08/25
1409432-77.2025.8.12.0000/50000			Acompanhamento. Agravo interno interposto pelo Bradesco.	05/08/25
0007468-15.2022.8.16.0069			Acompanhamento.	06/08/25
1405012-29.2025.8.12.0000/50000			Acompanhamento	06/08/25
0123428-25.2015.4.02.5101			Acompanhamento	07/08/25
1415037-77.2020.8.12.0000	TJ/MS	Campo Grande	Acompanhamento. Processamento agravo interno	07/08/25
1409096-73.2025.8.12.0000/50000	TJ/MS	Campo Grande	Resposta	11/08/25
1409223-11.2025.8.12.0000	TJ/MS	Campo Grande	Acompanhamento	11/08/25
0813117-77.2021.8.12.0002	TJ/MS	Campo Grande	Acompanhamento	11/08/25
409223-11.2025.8.12.0000/50000			Acompanhamento. Extinto pela perda do objeto	11/08/25
5016195-04.2018.4.03.6182			Acompanhamento. Processo suspenso	11/08/25
0809014-61.2020.8.12.0002	5ª Vara	Dourados	Acompanhamento	11/08/25
0900025-11.2019.8.12.0002			Acompanhamento	12/08/25
0001030-96.2014.4.03.6002			Acompanhamento. Peticionamos.	12/08/25
0805475-24.2019.8.12.0002			Acompanhamento	18/08/25
0807327-44.2023.8.12.0002			Acompanhamento	18/08/25
1414582-73.2024.8.12.0000/50005			Acompanhamento.	18/08/25
0802992-11.2025.8.12.0002			Acompanhamento	18/08/25
0800740-06.2023.8.12.0002			Acompanhamento	18/08/25
0808574-36.2018.8.12.0002/50001			Acompanhamento	18/08/25
5007978-86.2025.4.03.6000			Acompanhamento	19/08/25
1414169-65.2021.8.12.0000/50003			Contrarrrazões ao Resp.	19/08/25
0813117-77.2021.8.12.0002			Acompanhamento	19/08/25
0802789-69.2013.8.12.0002			Acompanhamento	20/08/25
1069359-60.2013.8.26.0100	TJ/SP	São Paulo	Acompanhamento	21/08/25
1405509-82.2021.8.12.0000			Acompanhamento. Distribuição	21/08/25
1136008-02.2016.8.26.0100			Acompanhamento	25/08/25

0802789-69.2013.8.12.0002 /0005			Acompanhamento	26/08/25
0800740-06.2023.8.12.0002			Acompanhamento. Levantamento.	26/08/25
0812999-17.2015.8.12.0001			Acompanhamento	27/08/25
0813117-77.2021.8.12.0002			Acompanhamento	28/08/25
1405121-48.2022.8.12.0000			Acompanhamento	01/09/25
1409223-11.2025.8.12.0000			Acompanhamento	01/09/25
0822899-53.2017.8.12.0001			Acompanhamento. Após peticionarmos juiz mandou expedir certidão crédito	01/09/25
0808756-46.2023.8.12.0002			Acompanhamento	01/09/25
0803375-96.2019.8.12.0002			Acompanhamento	01/09/25
0812578-24.2015.8.12.0002			Acompanhamento	01/09/25
0032757-72.2022.8.26.0100			Acompanhamento	02/09/25
0802789-69.2013.8.12.0002			Acompanhamento.	08/09/25
0808574-36.2018.8.12.0002/50003			Acompanhamento	08/09/25
0800334-62.2019.8.12.0054			Acompanhamento	08/09/25
0807357-55.2018.8.12.0002			Acompanhamento.	08/09/25
1416173-12.2020.8.12.0000 - SF - AREsp nº 2985839 / MS	STJ		Acompanhamento	09/09/25
1136008-02.2016.8.26.0100			Acompanhamento	10/09/25
REsp nº 1975128 / MS (2021/0250150-7)			Acompanhamento. Julgamento adiado	10/09/25
1414923-65.2025.8.12.0000			Acompanhamento	10/09/25
1413161-14.2025.8.12.0000			Acompanhamento	10/09/25
1415142-54.2020.8.12.0000			Acompanhamento. Distribuição recurso	10/09/25
0813117-77.2021.8.12.0002		Dourados	Acompanhamento.	11/09/25
0802789-69.2013.8.12.0002/08			Acompanhamento. Manifestação	16/09/25
5002322-29.2021.4.03.6182			Acompanhamento	17/09/25
5019583-36.2023.4.03.6182			Acompanhamento	17/09/25
2025/0165916-1			Acompanhamento. Agravo Interno	17/09/25
0808019-72.2025.8.12.0002	5ª Vara	Dourados	Manifestação restituição.	22/09/25
0810455-77.2020.8.12.0002			Acompanhamento.	23/09/25
0822899-53.2017.8.12.0001			Acompanhamento	23/09/25
1406944-52.2025.8.12.0000			Acompanhamento. Julgamento adiado	24/09/25
0810978-55.2021.8.12.0002			Manifestação.	29/09/25
1415467-53.2025.8.12.0000			Contraminuta	29/09/25
5013053-91.2025.4.02.0000			Acompanhamento	29/09/25

5002066-73.2023.4.03.6002			Acompanhamento	29/09/25
0810324-29.2025.8.12.0002			Acompanhamento. Habilitação direta ao AJ.	29/09/25

5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT

Durante o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2025, as intervenções no contencioso e na esfera administrativa decorrentes dos conflitos e das relações trabalhistas individuais e coletivas ocorreram normalmente, na medida das variações dos prazos processuais, das notificações e das intimações ocorridas nos processos em fase de conhecimento, de execução, em processos administrativos e consultas jurídicas.

No bimestre agosto/setembro de 2025, recebemos 07 (sete) intimações/notificações de atos processuais realizados nos autos de reclamações trabalhistas, tais como decisões em cumprimento de sentença, despachos, publicação de despachos denegatórios,

Elaboramos 01 (uma) contrarrazões em agravo de instrumento em recurso de revista. Apresentamos 01 (uma) manifestações, referente à petição de concordância de emissão de certidão para habilitação de crédito trabalhista em juízo falimentar.

Não recebemos notificações/citações referentes a novos processos trabalhistas.

Igualmente, houve a participação do departamento jurídico trabalhista na discussão de habilitação de credores, em especial, quanto à necessidade de que os valores habilitados sejam corrigidos somente até a data a decretação de falência.

Também recebemos 07 (sete) notificações de decisões recursais exaradas pela Coordenação-Geral de Recursos – CGR, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, referentes ao 07 (sete) recursos administrativos interpostos, então interpostos em 02 de junho de 2025, pela autuada Massa Falida São Fernando Açúcar e Alcool Ltda., nos processos administrativos nº 14152.021190.2025-36; nº 14152.021191.2025-81; nº 14152.021192.2025-25; nº 14185.001993./2025-97; nº 14185.002258.2025-06; nº 14185.002281.2025-95 e nº 1014152.021189/2025-10, em trâmite perante o MTE.

Ocorreram participações e discussões no tocante ao ajuizamento de ações para anulação dos autos de infração que originaram os processos administrativos retro, bem como a possibilidade de pagamento ou não de valores que se discutem concursais ou extraconcursais de FGTS, em especial, quanto as multas aplicadas nos processos administrativos acima, além de se analisar a forma de exclusão do nome dos sócios da administradora judicial como corresponsáveis por débitos de FGTS, nos órgãos do MTE, visto que mesmo com os recursos administrativos interpostos, a ordem judicial do juízo da falência determinando a exclusão, o MTE manteve o nome dos sócios da administradora judicial como codevedores.

Não ocorreram acordos trabalhistas.

Até a data de 30 de setembro de 2025, havia em trâmite 39 (trinta e nove) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho da Jurisdição do TRT 24ª Região/MS (37); TRT 15ª Região/SP (1) 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP; e TRT 9ª Região/PR (01) – 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR.

Ainda, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e representante do RH da falida quanto ao pagamento das verbas trabalhistas rescisórias, em especial, quanto às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.

Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/08/2025 ATÉ 30/09/2025

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/08/2025 ATÉ 30/09/2025	VALOR PAGO
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 60.000,00
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 28.000,00
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 14.383,10
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 12.000,00
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.718,98
AGENCIA NACION DE TELECOM ANATEL	R\$ 11.020,45
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$ 4.000,00
CLEBER MARTINS DA SILVA	R\$ 4.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 3.000,00
MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 922,50
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 214,70
Total Geral	R\$ 158.259,73

ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/08/2025 ATÉ 30/09/2025



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato

Período: 01/08/2025 à 29/08/2025

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período (%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	25.695.663,08									
29/08/2025	SALDO FINAL	25.984.275,34									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaúvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	25.695.663,08	0,00	0,00	0,00	288.612,26	25.984.275,34	68.011,95	25.916.263,39

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 29/08/2025:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração(%)	Valor em 31/07/2025	Valor em 29/08/2025	Rentab. no período (%)	N. Oper. derivat. associada
2252118622253	29/09/2025	30/07/2025	25.682.000,00	96,50	25.695.663,08	25.984.275,34	1,17	
	TOTAL		25.682.000,00		25.695.663,08	25.984.275,34		

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato

Período: **01/09/2025 à 30/09/2025**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período (%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	25.984.275,34									
29/09/2025	VENCIMENTO	26.276.128,92		133.679,00	26.142.449,92	25.682.000,00	96,50	2,31	30/07/2025		2252118622253
29/09/2025	APLICACAO	26.143.000,00					96,50			28/11/2025	2252721384870
30/09/2025	SALDO FINAL	26.156.908,33									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	25.984.275,34	26.143.000,00	0,00	26.276.128,92	305.761,91	26.156.908,33	13.477,17	26.143.431,16

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 30/09/2025:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração(%)	Valor em 29/08/2025	Valor em 30/09/2025	Rentab. no período (%)	N. Oper. derivat. associada
2252721384870	28/11/2025	29/09/2025	26.143.000,00	96,50		26.156.908,33	0,05	
	TOTAL		26.143.000,00			26.156.908,33		

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência conta corrente
0464 57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 1.018.311,05

lançamentos período: 01/08/2025 até 31/08/2025

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / jul	SALDO ANTERIOR			945.016,30
agosto 2025				
04 / ago	TAR PIX PGTO TRANSF		-2,50	
04 / ago	TAR TED SISPAG		-3,50	
04 / ago	REND PAGO APLIC AUT MAIS		13.743,30	
04 / ago	SISPAG FORNECEDORES		-25.500,00	
04 / ago	SISPAG FORNECEDORES		-34.500,00	
04 / ago	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			898.753,60
11 / ago	TED 104.0562		233,66	
11 / ago	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.299,06	
11 / ago	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-5.859,49	
11 / ago	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			894.426,83
19 / ago	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.917,08	
19 / ago	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
19 / ago	SISPAG TRIBUTOS DARF		-922,50	
19 / ago	SISPAG FORNECEDORES VIVO-MS		-107,35	
19 / ago	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 368213382000		-7.191,55	
19 / ago	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			888.121,61

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	888.120,61	
valor total em aplicações automáticas		888.120,61
rendimentos de aplicações automáticas	130.189,44	
saldo total disponível		1.018.311,05

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 20/10/2025 às 15:06 , sob o número W00225071103796 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código qUZZqnHbA.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência conta corrente
0464 57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 942.705,85

lançamentos período: 01/09/2025 até 30/09/2025

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / ago	SALDO ANTERIOR			888.121,61
setembro 2025				
02 / set	REND PAGO APLIC AUT MAIS		4.619,80	
02 / set	TAR PIX PGTO TRANSF		-2,00	
02 / set	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
02 / set	SISPAG FORNECEDORES TRANSF CC ITAU		-14.000,00	
02 / set	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			873.239,41
05 / set	TAR TED SISPAG		-3,50	
05 / set	REND PAGO APLIC AUT MAIS		8.569,03	
05 / set	SISPAG FORNECEDORES		-36.000,00	
05 / set	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			845.804,94
10 / set	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.477,17	
10 / set	SISPAG FORNECEDORES		-4.500,00	
10 / set	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-5.859,49	
10 / set	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			837.922,62
16 / set	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.756,37	
16 / set	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
16 / set	SISPAG FORNECEDORES VIVO-MS		-107,35	
16 / set	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 368213382000		-7.191,55	
16 / set	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			832.379,19
24 / set	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.676,07	
24 / set	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-11.020,45	
24 / set	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			824.034,81

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	824.033,81	

		fls. 73183
descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
valor total em aplicações automáticas		824.033,81
rendimentos de aplicações automáticas	118.671,04	
saldo total disponível		942.705,85

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/10/2025 08:31:56

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

ANEXO III

TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO DE
OUTUBRO/2024 A SETEMBRO/2025

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	Total Geral
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros	54,41		27,20			211,02	211,02				697,50		1.201,15
IR RETIDO TERCEIROS	17,55					136,14					225,00		378,69
IRPJ				990.584,47									990.584,47
CSLL				673.285,85									673.285,85
Tributos Pagos	71,96	0,00	27,20	1.663.870,32	0,00	347,16	211,02	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	1.665.450,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 2010/2025 às 15:06, sob o número W00225071103796. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código qUZqnHbA.